

## **LEI 085/98**

### **Reconhece a Comissão de Desenvolvimento de Goianá - CODEG, como Entidade de Utilidade Pública.**

A Câmara Municipal de Goianá, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal , a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE GOIANÁ - CODEG pessoa jurídica de direitos privados, com sede neste município.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 22 de Maio de 1998.

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita Municipal